



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	13 / 11 / 2024
EDIÇÃO NÚMERO:	2806
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 3.809/2024

Súmula: Dá a denominação de “JOÃO DIRCEU NAZZARI”, o trecho indicado no Loteamento Aeroporto, Município de Campo Largo, Paraná.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada de “JOÃO DIRCEU NAZZARI”, a estrada pública rural, correspondente ao trecho que inicia na PR-090, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=645049.230 e N=7204384.086, e finda na divisa do Município de Campo Magro.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de Novembro de 2024.


João Carlos Ferreira
Presidente